



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

P-2.294/2023

OF GP/CAM Nº 057/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

A Sua Senhoria o Sr.,
VEREADOR CEZAR FORMENTINI,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 037/2023, de 10 de agosto de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara,

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de 1 (um) Médico Geral Comunitário, com o objetivo de dar continuidade à Estratégia de Saúde da Família – ESF, através do Processo Seletivo 001/2023.

A contratação é de extrema importância para dar continuidade ao Programa implantado e principalmente no atendimento a toda comunidade, eis que em não havendo a contratação do profissional o programa poderá ser cancelado por parte do Governo Federal.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de URGÊNCIA, afim de que possamos formalizar a contratação e darmos continuidade ao andamento dos trabalhos na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, na maior normalidade possível.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal